



GUARATINGUETÁ - SP

LEI N.º 3.676, de  
13 de Outubro de 2003

1925/03  
Altera a denominação da Rua Sebastião  
dos Santos Pinto, localizada no Bairro  
Jardim do Vale.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pássa a denominar-se, oficialmente, Rua "SOL NASCENTE", a atual Rua Sebastião dos Santos Pinto, localizada no Bairro Jardim do Vale.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de outubro de 2003.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO

DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 45/2003, de  
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXV.